



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Ata da **24ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **05 ( cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024** (dois mil e vinte e quatro), às 16h:45min, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, situado na Rua Frade Macêdo, nº 1036, bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Adilson Santos Ribeiro** e estando presentes os senhores vereadores **Waldir Ribeiro dos Santos, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Rian Marcos Alves da Silva, Valdeci Soares da Silva, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Luciano Macário de Castro Silva, Jean de Oliveira Ferreira e Paulo Jeovane de Sousa Santos**. A sessão teve início com a menção pela presidência da ata da última sessão ordinária, cuja cópia fora antecipadamente enviada pela secretaria a cada um dos 13 (treze) vereadores, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida é feita a apresentação da proposição em pauta por parte do primeiro secretário, vereador Luciano Filho, sendo: **Projeto de lei nº 04/2024**, de autoria do vereador Victor Paixão. Na sequência o presidente da Casa, **Adilson Ribeiro**, fez menção ao recebimento, à exatos 16h e 24min, de Notificação expedida pela Exm<sup>a</sup>. Senhora Luciana Claudia Medeiros de Souza Brilhante, juíza titular da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, com Mandado de Segurança referente ao Processo nº 0801876-17.2024.8.18.0073, o qual determina à presidência da Casa à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), requerida pelos vereadores da oposição na Câmara Municipal, para investigar possíveis irregularidades nas escolas de tempo integral da rede municipal de ensino. Em face da notificação recebida, o senhor presidente determinou a imediata instalação da CPI, comunicando aos colegas vereadores as providências necessárias já tomadas para a preparação do ato da mesa, oportunidade em que convocou todos os vereadores para uma reunião na segunda-feira, dia 09 de setembro de 2024, às

Presidente

Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, com o objetivo de dá seguimento as providências regimentais necessárias ao funcionamento da CPI, destacando seu compromisso com a responsabilidade legislativa. Em seguida, o vereador **Rian Marcos** se pronunciou sobre o mandado de segurança impetrado pelos colegas vereadores de oposição, que incluiu, além do pedido de instalação da CPI, a solicitação de afastamento do atual presidente da Câmara, expressando surpresa com a solicitação dos colegas de oposição e na oportunidade manifestou seu apoio incondicional ao atual presidente. O vereador **Valdeci Soares** também comentou sobre o mandado de segurança, enfatizando que a instalação da CPI não foi uma decisão arbitrária, mas uma necessidade legal para investigação dos fatos, destacando que a instalação de CPIs é um direito da minoria nos parlamentos e negou qualquer intenção de intimidar o presidente da Câmara. Seguindo, o vereador **Víctor Paixão** ressaltou a necessidade de prevalência do interesse público sobre interesses individuais e ditos familiares, defendendo a criação da CPI, em virtude da obstrução no trabalho de fiscalização dos vereadores, quando em visita às escolas municipais, defendendo a apuração de indício de irregularidades levantadas pelo TCE-PI. Na sequência, o vereador **Rian Marcos** manifestou-se a favor da legalidade da instalação de uma CPI, afirmando que as denúncias levantadas podem ser investigadas, ratificando, no entanto, que o pedido de afastamento do presidente da Câmara, foi um exagero, expressando alívio pela decisão da juíza de rejeitar o afastamento solicitado. O vereador **Luciano Filho** fez uso da palavra para comentar a decisão do presidente Adilson Sidero de seguir o regimento interno ao colocar o requerimento da CPI em votação, dizendo da importância de se apurar os fatos e garantir a responsabilização de eventuais irregularidades, como já ocorridas em gestões anteriores. Filho reforçou que a CPI deve ser um instrumento de busca pela verdade e pela promoção da justiça. Ao final, o presidente **Adilson Ribeiro** retomou

Presidente

Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

a palavra para comentar os posicionamentos dos colegas em relação ao mandado de segurança, à determinação para instalação da CPI e ao pedido de afastamento, destacando que a decisão da juíza, reconheceu a conformidade de sua atuação ao que prevê o Regimento Interno da Casa, apesar de esta estar em desacordo com a atual jurisprudência do STF. Passando-se a ordem do dia, em segunda discussão e votação, e em escrutínio secreto foram aprovadas as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, de autoria do vereador Luan Sérgio, aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) branco e **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024**, de autoria do vereador Adilson Santos Ribeiro, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo inscrito para o segundo expediente, e nenhum outro assunto em pauta, o senhor presidente, após justificativa da ausência do vereador Evandro Macêdo, deu então por encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente ata, que após os trâmites regimentais e aprovação, será assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.

---

Presidente

---

Secretário(a) da Câmara